JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contZo no art. 72, da Lei 14.133/2021como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I – **Objeto**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL O QUAL ESTÁ LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: TV. MAGALHÃES BARATA, BAIRRO VILA NOVA, NOVA TIMBOTEUA, PARÁ, CEP: 68730-000, PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

O Processo licitatório é inexigível para a contratação desta modalidade de serviços. conforme preceitua o artigo 74, inciso, V, da Lei 14.133/2021, onde versa:

> Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial casos de:
>
> (...)
>
> V – Aquisição ou Locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha.

II - Contratado: EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 462.338.732-15

III - Razão da Escolha do Imóvel: O Imóvel foi escolhido porque: (I) está localizado em zona urbana de fácil acesso; (II) Possui estrutura para o funcionamento do D, conforme laudo do setor de engenharia; (III) detém toda documentação necessária para a contratação:

IV. Justificativa da contratação: A presente contratação versa sobre a contratação de pessoa física para necessidade de locação de imóvel para o funcionamento do CREAS, A Secretaria Municipal de Assistência Social é carente em espaços próprios, evidenciando a necessidade de locação de espaço para o funcionamento.

Após consulta ao Setor de Administração e a indisponibilidade de imóvel próprio com as características necessárias para o funcionamento do CREAS, faz-se necessário a locação de um espaço que atenda plenamente aos requisitos e expectativas. O imóvel a ser locado possui estrutura ampla e funcional que possibilitará a otimização das atividades e serviços oferecidos à comunidade local.

Assim, submeto a presente justificativa a Secretária Municipal de Assistência Social para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nova Timboteua-PA, 08 de Janeiro de 2025.

TALITA SOUSA DOS REIS:95024840291

Assinado de forma digital por TALITA SOUSA DOS REIS:95024840291

TALITA SOUSA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social